

FAEPFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA
DO ESTADO DO PARANÁ

www.faep.com.br



www.senarpr.org.br

Mala Direta
Postal

9912152808/2006-DR/PR

SENAR

CORREIOS

Boletim Informativo

Tiragem desta edição: 23.000 exemplares

Nº 1017 - ANO XXIII

Curitiba, semana de 11 a 17 de agosto de 2008

Governador Aécio Neves fará palestra magna do Empreendedor Rural 2008

Meneguette vê contra-senso na questão indígena



Foto: Wellington Pedro / Imprensa MG

O governador de Minas Gerais, Aécio Neves, fará a palestra para os formandos de 2008 do Programa Empreendedor Rural. Ele confirmou que virá ao Paraná no dia 1º de dezembro após audiência com o presidente do Sistema FAEP, Ágide Meneguette, no Palácio da Liberdade, sede do governo mineiro, acompanhado do assessor Antonio Poloni e do ex-ministro Euclides Scalco, além do secretário da Agricul-

tura de Minas Gerais, Gilmam Viana, e do presidente da FAEMG, Roberto Simões. Mais de 15 mil pessoas já participaram do Empreendedor Rural desde que o programa foi a campo, em 2003. Neste ano, cerca de três mil pessoas são esperadas na formatura em Curitiba. O Programa é voltado para trabalhadores e produtores rurais, e seus filhos, e busca desenvolver habilidades empreendedoras entre os partici-

Carta de Roraima alerta sobre demarcação de reservas indígenas

Documento aprovado pela assembléia de lideranças rurais, produtores e indígenas, a solução para Raposa/Serra do Sol é a demarcação que não segregue povos indígenas, não crie dificuldades à presença do Estado brasi-

leiro e assegure ao estado de Roraima condições para promover o seu próprio desenvolvimento e autonomia. Leia sobre o I Seminário de Produtores Rurais realizado em Roraima e a íntegra da Carta nas páginas 2 e 3.



O presidente do Sistema FAEP, Ágide Meneguette, disse que é um contra-senso o Governo dizer que quer fazer do Brasil o grande fornecedor mundial de alimentos e, ao mesmo tempo, iniciar um processo de demarcação de terras que prejudica as atividades econômicas. *Leia na página 3*

Demarcação favorece pressões internacionais

O STF deve "enxergar o futuro" quando for julgar a questão da demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol para garantir a soberania nacional nas faixas de fronteira. O alerta é do general Luiz Gonzaga Schroeder Lessa, ex-comandante militar da região. *Pág. 4*

O Código de Trânsito e o Agricultor



Confira Encarte Especial nesta edição

Carta de Roraima alerta para demarcação de reservas indígenas

O I Seminário Nacional de Produtores Rurais e Desenvolvimento Sustentável em Áreas Fronteiriças reuniu em Boa Vista, Roraima. Foto abaixo o presidente da CNA Fábio de Meirelles

"Não é recomendável a demarcação de imensas reservas indígenas na faixa de fronteira, nos moldes atualmente propostos pelo Governo Federal, sobretudo na Amazônia, região de baixa densidade populacional, que faz limite com países onde imperam grupos paramilitares e de narcotraficantes que facilmente ultrapassam as fronteiras nacionais".

Este é um dos trechos da Carta de Roraima, assinada pelo governador de Roraima, José de Anchieta



Federal de Roraima e pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. "É documento irreal, sem valor legal, e não deve prosperar, até mesmo porque contraria interesses legítimos, direitos adquiridos sobre terras tradicionalmente ocupadas por não-índios".

Afirma, também, que "a soberania sobre a Amazônia brasileira deve ser exercida de forma efetiva, materializada num projeto de desenvolvimento sustentável que atenda aos interesses do Brasil e dos 25 milhões de brasileiros que habitam a região e a justificam como território pátrio, apesar da evidente ausência de Poder e do vazio demográfico". Reafirma, ainda, que "o desenvolvimento sustentável pressupõe o equilíbrio entre a produção econômica, a geração de empregos, expansão social e a preservação do meio ambiente". Leia a íntegra da Carta:

Júnior, e o presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Fábio de Salles Meirelles, ao final do I Seminário Nacional de Produtores Rurais e Desenvolvimento Sustentável em Áreas Fronteiriças, na segunda-feira (4/8), em Boa Vista, Roraima.

Segundo o documento aprovado pela assembléia de lideranças rurais, produtores e indígenas, a solução para Raposa/Serra do Sol "é a demarcação que não segregue os povos indígenas, não crie dificuldades à presença do Estado brasileiro e assegure ao estado de Roraima, com 92,66 por cento de suas terras controladas pelo Governo Federal, através do Incra, do Ibama e da Funai, condições para promover o seu pró-

prio desenvolvimento e autonomia".

A Carta de Roraima também afirma que o laudo antropológico utilizado pelo Governo Federal para a demarcação contínua da Raposa Serra do Sol foi contestado pela Justiça

"Carta de Roraima

O I Seminário Nacional de Produtores Rurais e Desenvolvimento Sustentável em Áreas Fronteiriças reuniu em Boa Vista, Roraima, neste dia 4 de agosto de 2008, o Governo do Estado, a Confederação da Agricultura Pecuária do Brasil e representações das sociedades civil e militar para uma posição quanto à propriedade da terra na Amazônia brasileira.

Este documento retrata o sen-

timento dos seus signatários quanto à necessidade, premente, de que o Governo brasileiro defina uma política de desenvolvimento sustentável para a Amazônia, sob pena de ver ameaçados os interesses nacionais sobre esta imensa região, de importância singular para a humanidade.

O discurso, só, já não resolve. A soberania sobre a Amazônia brasileira deve ser exercida de forma efetiva, materializada num

Continua ➡➡

projeto de desenvolvimento sustentável que atenda aos interesses do Brasil e dos 25 milhões de brasileiros que habitam a região e a justificam como território pátrio, apesar da evidente ausência de Poder e do vazio demográfico.

O desenvolvimento sustentável pressupõe o equilíbrio entre a produção econômica, a geração de empregos, a expansão social e a preservação do meio-ambiente. E é condição elementar para a Amazônia, uma região de florestas densas, rios caudalosos, riquezas minerais, homens, mulheres e crianças com direito de acesso aos meios de produção e a uma vida digna.

A existência do homem sobre as terras da Amazônia não é para ser ignorada ou tratada como questão secundária. É aspecto fundamental, a ser considerado, e deve balizar as políticas do Governo Federal para a região. Assim, deve-se enxergar a Amazônia não apenas como uma floresta, um santuário a ser preservado.

A segurança na faixa de fronteira, uma questão de soberania, vê-se ameaçada na Amazônia, onde fica evidenciado o vazio de Poder, a ausência do Estado nacional, com a expansão do narcotráfico, do contrabando e do descaminho e a ação de Organizações Não-Governamentais cujos interesses são desconhecidos do próprio Governo brasileiro.

Não é recomendável a demarcação de imensas reservas indígenas na faixa de fronteira, nos moldes atualmente propostos pelo Governo Federal, sobretudo na Amazônia, região de baixa densidade populacional, que faz limite com países onde imperam grupos paramilitares e de narcotraficantes que facilmente ultrapassam as fronteiras nacionais.

O precedente da demarcação em território contínuo de Raposa/Serra do Sol, hoje contestada pelo Governo de Roraima no Supremo Tribunal Federal, criou uma situação no mínimo inusitada e que demonstra o perigo de se fazer concessões absurdas. O comandante local do Exército foi impedido por indígenas de entrar naquela região, onde inclusive existe um Pelotão sob sua responsabilidade.

Na região de Raposa/Serra do Sol, o problema é ainda mais grave. Um ato do Governo Federal, uma simples Portaria, recomendada pela Funai, com poder de lei, como se o Executivo Legislativo fosse, decidiu a vida de centenas de brasileiros que justificaram para o Brasil a posse daquelas terras, diante da ameaça estrangeira vizinha.

São brasileiros – homens, mulheres e crianças – cuja presença familiar na região data de mais de cem anos e que estão sendo considerados “intrusos” na própria terra onde nasceram ou que escolheram para produzir riquezas. Cidadãos e cidadãs nacionais ameaçados em seu próprio território, ocupado de boa-fé, quando a presença indígena era algo ainda muito distante.

O laudo antropológico que levou o Governo Federal à demarcação contínua de Raposa/Serra do Sol foi contestado pela própria Justiça Federal de Roraima e pelo Tribunal Regional Federal da 1ª. Região. É documento irreal, sem valor legal, e não deve prosperar, até mesmo por que contraria interesses legítimos, direitos adquiridos sobre terras tradicionalmente ocupadas por não-índios.

A solução para Raposa/Serra do Sol é a demarcação que não se-

gregue os povos indígenas, não crie dificuldades à presença do Estado brasileiro e assegure ao estado de Roraima, com 92,66 por cento de suas terras controladas pelo Governo Federal, através do Incra, do Ibama e da Funai, condições para promover o seu próprio desenvolvimento e autonomia.

A portaria presidencial de demarcação de Raposa/Serra do Sol, a desestadualização das terras e a não-regularização fundiária quebram o princípio constitucional do federalismo, uma vez que subjagam o estado de Roraima e impedem qualquer desenvolvimento, submetendo-o à permanente dependência do Governo Federal, como unidade federativa inviável, com a mínima autonomia.

Os brasileiros ratificam a crença na iniciativa privada, na força da parceria entre Governo e classes produtivas e trabalhadoras como alavancas poderosas da melhoria da qualidade de vida da população.

Não se pede nada mais que o justo!

José de Anchieta Junior

Governador do Estado de Roraima

Fábio de Salles Meirelles

Presidente da CNA”

Meneguette vê contra-senso do Governo na questão indígena



Ágide Meneguette, presidente do Sistema FAEP

Depois de sobrevoar a região da reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima, no extremo-norte do Brasil, e após conhecer fazendas de arroz soja e pecuária de corte dentro da área, o presidente do Sistema FAEP, Ágide Meneguette, concluiu que “é um contra-senso o Governo dizer que quer fazer do Brasil o grande fornecedor mundial de alimentos e, ao mesmo tempo, iniciar um processo de demarcação de terras que prejudica as

atividades econômicas”.

Meneguette participou em Roraima, acompanhado de outros líderes da agropecuária, do I Seminário Nacional de Produtores Rurais e Desenvolvimento Sustentável em Áreas Fronteiriças. Também participaram representantes de vários níveis dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

O debate foi sobre a expansão do processo de demarcação de terras indígenas no País e antecede o julgamento que o Supremo Tribunal Federal (STF) fará no dia 27 da ação que contesta a demarcação contínua da reserva Raposa Serra do Sol. Se a demarcação for contínua haverá uma expulsão maciça de produtores rurais e de populações inteiras de pequenos municípios dentro da área da reserva. ■

General diz que demarcação pode favorecer pressões internacionais

Agência CNA

O Supremo Tribunal Federal (STF) deve "enxergar o futuro" quando for julgar a questão da demarcação contínua da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, para garantir a soberania nacional nas faixas de fronteira. O alerta é do general Luiz Gonzaga Schroeder Lessa, ex-comandante militar da região, durante o I Seminário Nacional de Produtores Rurais e Desenvolvimento Sustentável em Áreas Fronteiriças.

Segundo o general, é preciso evitar que a demarcação contínua abra caminho para outras demarcações e que o fechamento das regiões fronteiriças para não índios seja um convite para interferências externas na Amazônia. "Poderemos nos tornar objeto de muitas pressões internacionais", afirmou Lessa, no encontro promovido pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Federação da Agricultura e Pecuária do Estado

de Roraima (FAERR) e Governo do Estado.

De acordo com Lessa, a soma das áreas da Raposa Serra do Sol, que tem 1,7 milhão de hectares, com outras reservas indígenas da região amazônica, como a dos ianomâmis e a de São Marcos, resultará em 20 milhões de hectares destinados exclusivamente a estas comunidades indígenas. "Nestas áreas não será permitida a entrada de produtores rurais e Forças Armadas", afirma Lessa.

Para ele, o risco à soberania nas áreas fronteiriças se estende a toda a América do Sul devido à presença de muitos produtores rurais nas faixas limítrofes ou até mesmo em países vizinhos com potencial militar ascendente. "O governo da Bolívia está querendo expulsar agricultores e pecuaristas brasileiros da fronteira", relatou.

A escassez de recursos naturais no mundo é outro fator mencionado pelo general Lessa como

potencial risco à soberania nacional. "O Brasil poderá se tornar alvo de outros países", ressaltou, lembrando que o País possui 20% da água do mundo, dos quais 80% na Amazônia, além de um terço das florestas. "Daqui a 20 ou 30 anos, metade da população mundial não terá água nem para as necessidades básicas", completou.

Lessa criticou, ainda, a presença de Organizações Não-Governamentais (ONGs) na região atuando em favor da internacionalização da Amazônia e da preservação de comunidades indígenas e ambientais em detrimento da atividade econômica do Estado. "Hoje, cerca de 100 mil das 276 mil ONGs existentes no País atuam na Amazônia", afirmou. Condenou, ainda, a declaração de governantes e ex-governantes de outros países que consideram que a soberania da Amazônia deveria ser relativa. "Soberania relativa não é soberania. Tem de ser absoluta", concluiu. ■

Brasil tem 250 hectares para cada índio

As homologações de áreas indígenas feitas nos últimos anos destinaram uma média de 250 hectares para cada índio no Brasil, informou a vice-presidente de Secretaria da CNA, senadora Kátia Abreu, durante o I Seminário Nacional de Produtores Rurais e Desenvolvimento Sustentável em Áreas Fronteiriças, em Boa Vista, Roraima.

Segundo a senadora, este fato comprova a intenção do Governo de priorizar as demarcações em detrimento da disponibilização de terras para a atividade agropecuária. "Muitas famílias de agricultores têm muito menos área para plantar. Que país é esse que trata os iguais de forma desigual", questionou Kátia Abreu, acrescentando que, nos Estados Unidos, esta proporção é de apenas 28 hectares por índio.

Durante o painel Direito de Propriedade e os Conflitos Fundiários em Áreas de Fronteira, a vice-presidente da CNA afirmou que, se as reivindicações do setor produtivo forem atendidas, a área disponível para a produção representará 1% da total da área da reserva de 1,7 milhão de hectares. Já o filósofo Denis Rosenfield criticou os procedimentos de demarcação e o fato de ser realizada "até por funcionários de terceiro escalão do Governo", sem que os setores prejudicados sejam consultados. "Hoje um funcionário da Funai [Fundação Nacional do Índio] tem mais poder que um deputado ou senador", afirmou.

Ainda na avaliação de Rosenfield, a demarcação e outras ações, como os procedimentos para reconhecer comunidades quilombolas, ferem o direito de

propriedade assegurado na Constituição Federal ao permitirem a relativização deste direito. Ele ressaltou que, em países desenvolvidos, o direito de propriedade é uma das prioridades das administrações. Disse, ainda, que o movimento de demarcação de terras indígenas se estende a importantes Estados produtores agropecuários, como Mato Grosso do Sul, o que poderá resultar na destinação de apenas 12 milhões de hectares para o setor produtivo.

No painel Demarcação de Área Indígena no Brasil e a Questão da Raposa Serra do Sol, o geólogo Antônio Feijão disse que Roraima é um Estado "praticamente sem terra", pois tem 47% de sua área ocupada por terras indígenas e apenas 4,77% desmembrada para a produção rural. "Isso inviabiliza a atividade econômica", salientou. ■

Discurso do governador de RR no I Seminário de Produtores Rurais

"Minhas senhoras,

meus senhores,

Este seminário, que traz a Roraima os mais expressivos nomes do setor agropecuário brasileiro, é também um marco histórico da resistência democrática, da luta dentro da legalidade, para fazer valer um direito consagrado em nossa Constituição – o direito à terra. Em tempos de alta tecnologia, de uma nova face, moderna, para a economia mundial, a preservação dos recursos naturais volta a ganhar corpo, dada a importância da preservação desses recursos para a qualidade de vida dos seres humanos.

Nós, amazônidas, temos papel especial nesse contexto. É a nós, amazônidas, brasileiros, que cabe oferecer ao mundo um projeto de desenvolvimento sustentável para a nossa região. É isso ou vivermos permanentemente a intromissão, a ingerência estrangeira em assuntos que só dizem respeito ao povo brasileiro.

Roraima já vem oferecendo um modelo diferenciado de desenvolvimento sustentável, com valorização sociocultural e ecológica e a priorização do interesse nacional. O mundo tem discutido a Amazônia. O

Em tempos de alta tecnologia, de uma nova face, moderna, para a economia mundial, a preservação dos recursos naturais volta a ganhar corpo, dada a importância da preservação desses recursos para a qualidade de vida dos seres humanos

Brasil passou a discutir a Amazônia. O governo brasileiro dá sinais de que passa a olhar para a região com relativo interesse, apesar de restringir-se a ações esporádicas, pontuais, e de não se tratar de uma política de governo.

O novo modelo econômico para a Amazônia requer esforços, empenho, para a construção de algo

que é diferente do modelo comum, predatório, desenvolvido ao longo de várias décadas, e que pouco ou nada contribuiu para o enriquecimento da região, do seu povo. Aqui na Amazônia, o que se vê, o que se sente, no dia-a-dia, é a mais absoluta ausência do estado brasileiro, conforme se denota na questão de terras envolvendo índios e não-índios que habita a região denominada de Raposa Serra do Sol.

Não se trata de um mero litígio de terras. O que está em discussão é algo muito maior. É a definição de critérios justos para a demarcação de reservas indígenas, considerando que nem todo não-índio é invasor, intruso ou ocupante de má-fé. Raposa Serra do Sol é uma reserva que reúne pelo menos quatro diferentes etnias e que divide os próprios indígenas quanto à necessidade de que o território seja contínuo ou descontínuo e cuja forma de demarcação traz impacto à economia de Roraima.

Trata-se de uma imensa área de 1,7 milhão de hectares, na divisa de Roraima com a República da Guiana e a Venezuela, onde vivem cerca de 17 mil índios, todos eles em

contato com não-índios há mais de cem anos. A discussão se dá por que fazendeiros de gado, produtores de arroz e moradores de vilas defendem seus interesses e não querem deixar a região. Muitos deles são filhos de famílias centenárias. Nasceram e se criaram ali.

Têm seus corações enterrados na curva do rio.

O pecado é não terem nascido indígenas! Estão sendo considerados "intrusos" na terra onde nasceram. Estão sendo expulsos sem ao menos receber a "justa e prévia" indenização a que deveriam ter direito, segundo consta do decreto presidencial de demarcação. Ao governo brasi-

leiro tem faltado respeito aos brasileiros de Roraima. Não se pode simplesmente, de uma hora para outra, por conta de pressões estrangeiras, expulsar homens, mulheres e crianças - pessoas de bem -, da terra onde

O Brasil passou a discutir a Amazônia. O governo brasileiro dá sinais de que passa a olhar para a região com relativo interesse, apesar de restringir-se a ações esporádicas, pontuais, e de não se tratar de uma política de governo.

nasceram ou que escolheram para viver e que não eram, na totalidade, terras indígenas.

O governo do presidente Lula tomou por base um laudo antropológico falso, já contestado pela própria justiça federal em primeira e segunda instâncias, para demarcar a reserva indígena e praticar uma injustiça sem precedentes em nossa história contra o pacato e ordeiro povo de Roraima. Eu pergunto: que alternativas o governo federal no dá?! Em Roraima, 46,68% das terras são indígenas. Outra quantidade infinita de terras também está em mãos do governo federal, com o incra, que insiste em não repassá-las ao estado.

A área de terras sob jurisdição do governo de Roraima, aqui em nosso estado, é inferior a 10%. Ironicamente, podemos dizer que somos uma espécie de palestina brasileira,

Continua



ou seja, existe um povo, mas sem a terra que lhe foi prometida pela constituição de 88. O que temos pedido em Brasília, insistentemente, é a estadualização das terras de Roraima, é o direito que temos de patrocinar o nosso desenvolvimento, é o respeito aos preceitos constitucionais que falam do tratamento igualitário, é o respeito aos princípios da razoabilidade e do federalismo.

Utilizamos sempre as ferramentas do estado democrático de direito para fazer valer o que consideramos mais correto, melhor para Roraima. Daí termos recorrido ao supremo tribunal federal para pedir a suspensão de uma operação de retirada de não-índios pela polícia federal cujo prenúncio de desastre já se anunciava. O governo brasileiro não tem um projeto de desenvolvimento para a Amazônia. Administra idéias para a região, muitas delas "geniais", da cabeça de quem não conhece nem nunca esteve na região e confunde jacaré com crocodilo.

O governo do presidente Lula trata a Amazônia como uma questão menor. Não atenta para a gravidade que é a demarcação de reservas indígenas imensas na faixa de fronteira

*Aqui na
Amazônia,
o que se vê,
o que se sente,
no dia-a-dia,
é a mais absoluta
ausência do
estado brasileiro,
conforme se
denota na questão
de terras envolvendo
índios e não-índios
que habita
a região denominada
de Raposa Serra
do Sol.*

ra norte, uma das regiões de menor densidade demográfica do país, onde prosperam o narcotráfico, o contrabando, o descaminho e diversos ou-

tros tipos de crimes. A lei da física, de que dois corpos não ocupam o mesmo lugar ao mesmo tempo, também vale para a Amazônia. Se existe cobiça estrangeira sobre a região, é porque o governo federal não tem ocupado o seu devido lugar, justificando este patrimônio como do povo brasileiro.

Não se administra um país simplesmente com idéias. É preciso ter projetos, planos de ação, programas de desenvolvimento sustentável para uma região que requer tratamento especial, pelo significado que tem para a humanidade. A única luz verde que se vê do governo federal para o desenvolvimento da Amazônia está a cargo do ministro Mangabeira Unger, de Assuntos Estratégicos, mas que encontra focos de resistência dentro do próprio governo federal, ou seja, o governo é adversário dele mesmo. Enquanto isso, a Amazônia vive mais um pesadelo.

Nosso desafio enquanto governador é árduo: desenvolver um estado federalizado, no extremo norte, com o governo federal trabalhando contra, em que pese sempre termos dado bons sinais de entendimento, mesmo por que um dos papéis do pobre é bater na porta do rico. É inaceitável que sejamos punidos por que decidimos resistir e fomos ao judiciário para pedir que seja revista uma portaria presidencial injusta, que contraria interesses socioeconômicos do nosso estado.

Não aceitamos a política de segregação que o governo tenta impor aos índios de Raposa Serra do Sol, cuja maioria não quer o isolamento, mesmo por que já está integrada à cultura envolvente, absorvendo parte expressiva dos seus valores. Estamos convictos de que defendemos o interesse dos índios. O governo federal é que, de forma sectária, sem consultar os indígenas, decidiu por uma demarcação absurda, que não levou

em conta a ancestralidade, por exemplo, também de não-índios em parte daquelas terras.

Em Roraima, quem faz políti-

*O governo do
presidente Lula trata a Amazônia
como uma questão menor. Não
atenta para a gravidade que é a
demarcação de reservas indígenas
imensas na faixa de fronteira norte,
uma das regiões de menor
densidade demográfica do país,
onde prosperam o narcotráfico, o
contrabando, o descaminho e
diversos outros tipos de crimes.*

ca indigenista é o governo do estado. As comunidades isoladas, que dependem da atenção da Funai e da fundação nacional de saúde, vivem verdadeiro pesadelo. todos os dias batem à nossa porta, à procura de ajuda. Quem leva energia elétrica, água tratada, educação, saúde, transporte, às comunidades indígenas, é o governo do estado, e não a Funai, que apenas ajuda com poucos recursos. É por isso que tememos o isolamento de Raposa Serra do Sol, que ficaria à mercê de uma organização estatal que não tem recursos nem mesmo para cuidar do seu prédio-sede, em boa vista.

Estamos na defesa do sentimento patriótico, de brasilidade, de integração, de soberania da nação brasileira, e contestamos aqueles que pretendem deixar vulneráveis as nossas fronteiras e formar guetos humanos em pleno Século XXI, quando se discute a maior proximidade entre os povos. Entendemos o direito dos povos indígenas à preservação dos seus valores culturais, de seus idiomas, de suas tradições, e também o direito à terra necessária à perambulação e à coexistência com os outros povos, mas condenamos as iniciativas que visam ao isolamento, ao separatismo e a interesses que não são o do povo brasileiro. Amazônia, patrimônio dos brasileiros! Roraima, patrimônio de nossa gente!"

José de Anchieta Júnior,
governador do Estado de Roraima

Câmara Federal aprova Medida Provisória do Endividamento

Agência CNA

A Câmara dos Deputados concluiu no dia 6 a votação da Medida Provisória (MP) 432, que renegocia R\$ 75 bilhões em dívidas dos produtores rurais. Além dos pontos já acrescentados ao texto pelo relator da matéria, deputado Luiz Carlos Heinze, foram aprovados mais dois destaques incluídos de última hora na MP. Um deles, defendido pela bancada ruralista e entidades ligadas à agropecuária, substituiu a Taxa Selic, que está em 13% ao ano, pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), de 6,25%, na correção de débitos inscritos na Dívida Ativa da União (DAU). O outro destaque trata da revisão e redução das garantias exigidas para a contratação de financiamentos.

O texto segue, agora, para o Senado, com a expectativa de análise ainda neste mês. “Esperamos que a votação seja rápida para ganharmos tempo”, disse Heinze. A MP tem validade até 8 de outubro.

Apesar de considerar a aprovação importante e necessária para os produtores rurais, o presidente da Comissão Nacional de Cereais, Fibras e Oleaginosas da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), José Mário Schreiner, disse que a medida é insuficiente diante da gravidade dos problemas vividos pelo setor rural nos últimos anos. “São tímidas e o futuro vai dizer isso. Daqui a um ou dois anos vamos estar novamente discutindo este problema”, avaliou. Entre os pontos que “ficaram a desejar”, Schreiner citou o prazo de dois anos para alongamento dos contratos de custeio prorrogado referentes às safras 2003/2004, 2004/2005 e 2005/2006. “É pouco”, definiu o representante da CNA, defendendo um prazo de pelo menos cinco anos.

Quanto às dívidas de operações de custeio, o relator da MP, deputado Luiz Carlos Heinze, informou que conseguiu um acordo com



o Governo para que o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprove, ainda em agosto, a rolagem, por mais quatro anos, das dívidas referentes aos contratos de custeio em Mato Grosso, Rio Grande do Sul e municípios que tiveram estado de emergência decretado nas safras 2003/2004 e 2004/2005. Foi inserida na MP apenas a concessão de bônus de adimplência para o FAT Giro Rural para operações com cerealistas e fornecedores, o que não constava no texto original. Segundo Heinze, o CMN também deverá regulamentar um prazo de cinco anos adicionais para débitos relativos a contratos de investimentos para municípios com estado de emergência, principalmente em Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul. Ainda conforme o relator, há a expectativa do Conselho votar a dispensa de análise caso a caso para a renegociação destes débitos.

Nos débitos de securitização, uma das alterações ao texto da MP foi a permissão para que os mesmos descontos concedidos para liquidação do passivo em 2008 sejam aplicados para quitação do valor devido até 2010. Já os débitos do PESA (Programa Especial de Saneamento de Ativos) poderão ter liquidação antecipa-

da, válida apenas para operações com risco do Tesouro Nacional. Nas dívidas do Funcafé, foi acrescentado ao texto dispositivo que torna explícito o bônus de 3,75% sobre os juros. Algumas emendas relacionadas à cafeicultura também asseguraram a contemplação de dívidas relativas às Cédulas de Produto Rural (CPR), totalizando um passivo de R\$ 300 milhões. Nas operações inscritas na Dívida Ativa da União (DAU), o prazo de pagamento passou de cinco para 10 anos e será excluído o acréscimo de 20% no valor da dívida quando a operação passa a ser incluída no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin). O prazo para aderir à renegociação das operações transferidas para a DAU passou para 30 de junho de 2009.

O texto aprovado na Câmara ampliou, também, de 30 de setembro para 30 de dezembro, o prazo para contratação do Fundo de Recebíveis do Agronegócio, linha criada no ano passado para quitar dívidas com fornecedores de insumos referentes às safras 2004/2005 e 2005/2006. Já nas dívidas referentes aos débitos do Programa de Revitalização da Lavoura Cacauera, a MP foi alterada para incluir operações renegociadas no âmbito da Lei 11.322. ■

Preços em queda e custos podem reduzir uso de tecnologia na soja

Agência CNA

Os preços da soja entraram em queda no mercado externo, interrompendo o movimento altista das cotações futuras na Bolsa de Chicago. As condições climáticas favoráveis e a projeção de aumento da produção norte-americana para 81,65 milhões de toneladas na safra 2008/09 provocaram queda de 20% nos preços do produto. No mercado interno, os preços caíram 17%, como resultado da valorização cambial e a comercialização de 90% da safra. Este quadro, somando à elevação entre 22% e 54,20% dos custos de produção, provocada principalmente pelo aumento de 136% dos preços das matérias-primas dos fertilizantes, acabará comprometendo a rentabilidade da lavoura.

“Com esse cenário, o produtor terá maior precaução no plantio e poderá reduzir o uso de tecnologia”, afirmou o presidente da Comissão Nacional de Cereais, Fibras e Oleaginosas da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), José Mário Schreiner. Segundo ele, as quedas nas cotações da soja aumentam as incertezas quanto aos resultados da safra 2008/09. No levantamento de custos de produção da CNA e Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), foi possível constatar no Mato Grosso, Mato

Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Bahia, Tocantins e Maranhão que os custos de produção, até junho, vinham crescendo mais que as cotações da soja. No município de Rio Verde, em Goiás, foi identificado o maior custo de produção do Centro-Oeste, de R\$ 1.545,00 por hectare. Na região Sul, os maiores custos operacionais efetivos estão em Londrina, no Paraná, de R\$ 1.382,00 o hectare, enquanto Uberaba, em Minas Gerais, tem custos estimados para a próxima safra de R\$ 1.520,00 o hectare.

Segundo dados dos Ativos de Grãos, o preço do adubo formulado básico para a cultura de soja aumentou 87% em maio em relação ao valor pago, em média, na safra passada. Mas os preços que os produtores receberam pela soja subiram apenas 17% se consideradas as vendas antecipadas, a partir de setembro de 2007, além do restante da safra, comercializada até maio deste ano, ao preço médio do período. Entre as regiões pesquisadas pela CNA/Cepea, a maior alta dos preços dos adubos, de 94%, ocorreu em Sorriso, no Mato Grosso, enquanto a soja valorizou apenas 28,7% em relação à média paga, em maio, aos produtores na safra passada. Na região de Cascavel, no Paraná, o aumen-

to do insumo foi de 90% no mesmo período, enquanto a soja valorizou 21%.

Quanto aos fertilizantes, vêm atingindo preços recordes em decorrência da menor oferta das matérias-primas, do crescimento da demanda pelo NPK, em especial por países como China e Índia, além da valorização do barril de petróleo. “Com os preços dos fertilizantes em alta, muitos produtores cogitam a possibilidade de reduzir a quantidade do insumo no solo”, diz José Mário Schreiner. Ele recomenda, no entanto, que essa redução seja feita a partir da análise de solo, caso contrário o agricultor correrá o risco de ter queda da produtividade da sua lavoura.

Com o aumento da demanda e dos preços dos fertilizantes no mercado internacional, a China elevou, em abril, o imposto de exportação das matérias-primas do insumo em até 135%, para evitar possível escassez da oferta no país. Tal medida pretende, também, manter os preços controlados durante o período de grande demanda para o plantio das lavouras de primavera. “Como a China é um dos maiores produtores mundiais de fertilizantes, a tributação sobre os embarques deverá elevar ainda mais os preços em países como o Brasil”, completou o presidente da Comissão da CNA. ■

Avançam discussões sobre situação da avicultura no Paraná

Durante a reunião com os representantes das integradoras, que aconteceu em Cascavel no dia 31 de julho, a FAEP defendeu propostas de interesse dos produtores de frango do estado. Entre as reivindicações apresentadas pela Federação, estão as demandas relacionadas a uma melhor remuneração ao produtor, como também, questões referentes ao carregamento de frangos.

O diretor financeiro da FAEP, João Luiz Rodrigues Biscaia, repre-

sentou a entidade no evento, que reuniu 15 representantes de indústrias e cooperativas do segmento. Segundo ele, o encontro deu início à discussão e à prática de medidas que visam minimizar os problemas enfrentados pelos produtores de frango.

Na ocasião, ficou definido que a FAEP organizará uma reunião entre representantes da Embrapa Suínos e Aves e das indústrias para discutir os custos de produção na atividade. Ainda ficou acertado que,

numa segunda reunião, o assunto será debatido entre a Embrapa e os avicultores. As medidas referentes aos custos de produção deverão ser decididas num terceiro encontro, que reunirá produtores e indústrias.

Numa etapa seguinte, as atenções devem se voltar para as questões relacionadas ao transporte das aves. Apesar dos encontros não terem data marcada, os procedimentos deverão ser discutidos e concluídos até o final deste mês. ■

Governo dá 180 dias para produtores averbarem área de Reserva Legal

O Governo Federal alterou a Lei de Crimes Ambientais e passou a exigir que todos os produtores rurais façam averbação (anotação em cartório) da Reserva Legal de suas propriedades num prazo de 180 dias.

O Decreto 6.514, de 22 de julho, não altera os dispositivos do Código Florestal quanto à Reserva Legal e às Áreas de Preservação Permanente, mas cria novas penalidades para quem não cumprir a lei ou cometer ato lesivo ao meio ambiente.

Os produtores que não averbarem a área destinada à Reserva Legal poderão ser multados, após 31 de dezembro de 2008, em va-

lores que oscilam entre R\$ 500,00 e R\$ 100 mil.

O agrônomo e técnico em Meio Ambiente da FAEP, Luiz Anselmo Tourinho, observa que o produtor não pode confundir a averbação com a recuperação, que continua até 2018. “Se o produtor não tiver nem recuperado nem averbado essa reserva legal, ele tem agora 180 dias para decidir se vai fazer na propriedade dele ou se irá compensar. Se compensar, será portanto em área já com floresta, então também tem que fazer a averbação no prazo de 180 dias”.

Procedimento. Diante da exigência do Governo, o produtor terá que juntar toda a documenta-

ção da propriedade (com mapa do uso da área, georreferenciado) e levar para aprovação no Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e depois averbar a área no cartório. São procedimentos explicados no programa Casa em Ordem da FAEP – já levado a mais de 20 mil produtores em todo o Paraná – e que podem ser lembrados nos sindicatos rurais. Uma informação importante, aqui no Paraná, é que todos os produtores rurais terão que ter recomposto pelo menos 50% da Reserva Legal até 31 de dezembro deste ano, conforme a recuperação progressiva exigida nos decretos estaduais 387 de 1999 e 3320 de 2004. ■

Frente parlamentar vai tentar revogar decreto

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) da Câmara dos Deputados votará nesta semana (13/8) um requerimento de um anteprojeto de Decreto Legislativo para sustar o Decreto 6514, publicado em julho deste ano, alterando a Lei de Crimes Ambientais e definindo novas infrações e sanções administrativas. A revogação dos efeitos desta nova norma foi defendida pela Frente Parlamentar da Agropecuária e pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

Para o assessor técnico da Comissão Nacional de Meio Ambiente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Rodrigo Brito, a obrigatoriedade de averbar a reserva legal em 60 dias, sob pena de multa diária, que varia de R\$ 50,00 a R\$ 500,00 por hectare é um dos pontos mais graves para o setor agropecuário. Tal dispositivo representa, segundo o técnico, pelo menos 20% de redução da área de produção das propriedades rurais, uma vez que é o percentual mínimo de conservação das espécies nativas de determinada região.

Na apresentação aos parlamentares, Brito argumentou que esta

medida fere o princípio do direito adquirido assegurado na Constituição. “Muitos produtores estão nestas áreas há mais de 100 anos, bem antes da vigência do Código Florestal Brasileiro e agora querem atropelar este direito”, justificou, acrescentando que a diminuição da área a partir da averbação impactará no aumento dos custos de produção e, conseqüentemente, no aumento dos preços dos alimentos. Ressaltou, também, a gravidade das multas impostas para quem praticar crimes ambientais, conforme consta em vários artigos do decreto. Segundo Rodrigo Brito, além de não estarem previstas na Lei de Crimes Ambientais, estas multas são inconstitucionais, “por terem efeito confiscatório e suprimirem a ordem econômica”, avaliou o assessor.

Segundo Brito, as multas impostas por hectare, como propõe o decreto, “equivalem ao resultado de 10, 20 anos de trabalho do produtor”. Além das multas relativas a não averbação da reserva legal, o decreto estabelece outras multas por reincidência de uma mesma infração em cinco anos, aplicando-se o triplo do valor da multa para quem for reincidente em uma mesma infração ou a multa em dobro para quem cometer

infrações distintas. Ele também alertou para a redução do desconto para quem converter o valor da multa em serviços ambientais. Pelo decreto, o percentual a ser convertido cairá de 90% para 40%, devendo o restante ser pago. “Em alguns casos, a multa é mais cara que o valor da terra. Isso reduzirá muitos acordos, inclusive na justiça”, afirmou.

O representante da CNA também condenou outra situação criada pelo decreto. Mesmo que o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) ainda não tenha julgado um processo administrativo relativo a uma suposta prática de crime ambiental, o decreto dá poder aos servidores do órgão para demolir obras localizadas em áreas de reserva legal ou de preservação permanente. “É uma volta à ditadura. Se um processo ainda não foi julgado o servidor não pode fazer justiça com as próprias mãos”, afirmou. Outra irregularidade apontada por Brito foi a apreensão de animais para a pecuária. Na sua avaliação, a Lei de Crimes Ambientais não prevê a apreensão de animais domésticos, apenas de animais da fauna silvestre e exóticos. “Não há a previsão legal de apreender boi”, afirmou. ■

Decreto 6.514 de 22 de junho de 2008

Mudanças importantes que podem afetar o produtor rural

Artigo	Atividade	Conseqüências
16	Desmatamento e queimada irregular de vegetação natural	Embargo da atividade econômica
18	Descumprimento total ou parcial do embargo	Suspensão da atividade que gerou a infração; Cancelamento de licenças, cadastro, registro, permissão, etc.
19	Obras em áreas protegidas ambientalmente	Demolição da obra
43	Destruir ou danificar florestas ou demais formas de vegetação natural em qualquer estágio	Multas de R\$5.000,00 a R\$50.000,00
44	Corte de árvores em áreas de preservação permanente	Multas de R\$5.000,00 a R\$20.000,00
47	Comercialização de madeira, lenha ou carvão sem licença	Multas de R\$300,00 por unidade
48	Impedir regeneração natural da floresta	Multas de R\$500,00 por hectare
48 § Único	Impedir a regeneração natural da floresta em Reserva Legal e APP	Multas de R\$5.000,00 por hectare
49	Destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa, não passíveis de autorização	Multas de R\$6.000,00 por hectare
49 § Único	Destruir ou danificar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa no Bioma Mata Atlântica	Multas de R\$7.000,00 por hectare
50	Destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa, sem autorização ou licença ambiental	Multas de R\$5.000,00 por hectare
50 § 1º	Destruir ou danificar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa no Bioma Mata Atlântica, sem autorização ou licença ambiental	Multas de R\$5.500,00 por hectare
51	Desmatar, destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa, em área de reserva legal ou servidão florestal	Multas de R\$5.000,00 por hectare
52	Desmatar a corte raso florestas ou demais formações nativas fora da reserva legal	Multas de R\$500,00 por hectare
53	Explorar ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa fora da reserva legal sem autorização	Multas de R\$300,00 por hectare
55	Deixar de averbar a Reserva Legal	Multas de R\$500,00 a R\$100.000,00
55 § 1º	Prazo de 60 a 90 dias após a lavratura do auto de infração para promover o protocolo de solicitação para averbação	Após o prazo multa diária de R\$50,00 a R\$500,00 por hectare
76	Deixar de se inscrever no Cadastro Técnico Federal	Multas de R\$50,00 a R\$9.000,00

Artigo	Atividade	Consequências
80	Deixar de atender exigências quando notificado	Multas de R\$1.000,00 a R\$1.000.000,00
82	Apresentação e elaboração de informações falsas	Multas de R\$1.500,00 a R\$1.000.000,00
83	Deixar de cumprir a compensação ambiental	Multas de R\$10.000,00 a R\$1.000.000,00
84 § 2º	Podem ser criados animais domésticos e cultivadas plantas de acordo com o plano de manejo em unidades de conservação de uso sustentável	A partir de agora é permitido (regulamentado)
85	Nenhuma atividade poderá ser feita em áreas delimitadas para estudos de implantação de uma Unidade de Conservação	Multas de R\$1.500,00 a R\$1.000.000,00
86	Coleta de material biológico e pesquisa científica sem autorização em Unidades de Conservação	Multas de R\$500,00 a R\$10.000,00
89	Cultivo de OGMs em área protegidas ou zonas de amortecimento em desacordo com o plano de manejo	A multa será triplicada (base de referência multa do Art. 89)
89 § 1º	Cultivo de OGMs no interior de Unidades de Conservação de proteção integral	Multas de R\$1.500,00 a R\$1.000.000,00
90	Conduta em desacordo como Plano de Manejo da UC	Multas de R\$500,00 a R\$10.000,00
103	Animais domésticos poderão ser apreendidos	Quando encontrado no interior de Ucs de proteção integral; Quando encontrados em APP; OBS: o proprietário deverá ser notificado para retirada dos animais previamente.
107	Após a apreensão de bens e animais se houver risco de perecibilidade	Os produtos poderão ser vendidos ou doados OBS: caso o produtor ganhe a ação deverá ser indenizado
113	Defesa contra auto de infração	O autuado terá o prazo de 20 dias
124	Julgamento do auto de infração	Será realizada em 30 dias, independente de apresentação ou não de defesa. Prazo impróprio
127	Recursos - 2º Instância	Caberá recurso no prazo de 20 dias.
139	Conversão da multa simples	Poderá ser convertida em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente
142	Requerimento da conversão	Deve ser feita junto com a apresentação de defesas
142 § 2º	Reparação do dano	É obrigatório independente do valor da multa
142 § 3º	Pedidos de conversão da multa feitos dentro do prazo	Desconto no valor da multa de 40%
146	Decisão favorável a conversão da multa	Deve ser assinado Termo de Compromisso
146 § § 1º e 3º	O Termo de Compromisso implicará	Renúncia ao direito de recorrer administrativamente; Terá efeitos na esfera civil e administrativa;
148	Conversão de multa não será concedida	Ao mesmo infrator no prazo de cinco anos, a partir da data de assinatura do TC
152	Prazo para iniciar a fiscalização da averbação da reserva legal	180 dias após a data de 23/07/2008

Sindicato Rural de Perobal abre as portas aos produtores

Diretores em frente a sede do Sindicato Rural de Perobal

Após três anos de luta e conquistas, produtores rurais, fundadores e a diretoria da Sabarálcool S/A - Açúcar e Álcool, com sede em Engenheiro Beltrão e filial em Perobal, inauguraram no dia 18 de julho, a sede do Sindicato Rural de Perobal. O espaço, com 120 metros quadrados cedido pela Sabarálcool em comodato ao Sindicato deve contar com uma sala reservada ao produtor rural onde serão apresentados palestras e cursos aos empregadores para melhoria de conhecimentos a serem aplicados em sua propriedade rural, além de um computador com acesso à Internet.

No discurso de posse, o presidente do Sindicato Rural, João Augusto Paloan Toesca, prometeu incentivar e colaborar com pequenos e grandes produtores rurais. "A classe precisa se unir para dar volume e ser ouvida, com isso ter representatividade. Os próximos passos serão direcionados na busca de cursos e projetos para incentivar o produtor. Tudo o que ele precisar vai encontrar na entidade, desde



orientações sobre impostos territoriais, informações trabalhistas, legislações ambientais entre outros. Aqui ele vai estar como se estivesse em sua casa", disse.

Toesca foi eleito presidente para a primeira gestão do novo sindicato junto com Victor Vicari Rezende, como vice-presidente, secretário Emilio Fassine, tesoureiro Ezio Fiori. Para suplente da diretoria ficou Devanir José Fenato. No Conselho Fiscal Osvaldo Zaguine, Belmiro Gomes de Souza e

Celso Luiz Pozzobom foram escolhidos. Para o primeiro suplente de Conselho Fiscal, o Sindicato escolheu o Diretor Presidente da Sabarálcool, Ricardo Albuquerque Rezende. A vaga de segundo suplente de conselho foi preenchida por João Batista Boleta. Nessa gestão Ricardo Albuquerque Rezende assumiu também a incumbência de ser o delegado representante do Sindicato e João Augusto Paloan Toesca suplente do delegado representante. ■

Diretorias de sindicatos tomam posse em Medianeira e Nova Aurora

Medianeira - No dia 31 de julho, tomou posse a nova diretoria do Sindicato Rural de Medianeira. Ivonir Lodi foi reconduzido à presidência da entidade. Ele também é o primeiro delegado representante do Sindicato. Como primeiro-secretário, tomou posse Jair Berta, que também é o segundo delegado representante. Já o cargo de primeiro-tesoureiro foi assumido por Moisés Pileeti. Ele também tomou posse como suplente de delegado representante. Entre os suplentes de diretoria, foram eleitos Leocir Maraschin, Mário Rover, Ivanir Martelli, Estanislau Disner, Otávio Adal-

berto Marsaro e Pedro Mecabo. O Conselho Fiscal é formado por Remi Conti e Wilson de Mattia. Os suplentes do Conselho Fiscal são José Abatti, Nilvo Vendrame e Delvino Fracaro. Na cerimônia de posse da nova diretoria, a FAEP foi representada por seu diretor financeiro, João Luiz Rodrigues Biscaia, que esteve acompanhado pelo superintendente técnico-sindical da Federação, Luiz Antônio Digiovani.

Nova Aurora - No dia 26 de julho, foi empossada a nova diretoria do Sindicato Rural de Nova Aurora. Como presidente da entidade, assumiu Valdir Dionísio Stefanello.

Osmar Arno Hubner e Paschoal Ravazzoli são, respectivamente, o primeiro e segundo secretários. Já o primeiro e o segundo tesoureiros da entidade são, respectivamente, Ari Perci Linzmeier e Armando Mansano Costa. Como membros do Conselho Fiscal, tomaram posse Nilton José Schmitt, Vilmar de Biazzi e Sérgio Mezzari, que também é delegado representante. Os suplentes do Conselho Fiscal são Oscar José Schmitt, Martinus José Roecker e Ivacir da Silva. O diretor financeiro da FAEP também representou a Federação na cerimônia de posse. ■

Ministro questiona honestidade de bancos em visita a Alvorada do Sul



No dia 02 de agosto, em Alvorada do Sul, o ministro da Agricultura Reinhold Stephanes (foto), participou da abertura da colheita do milho safrinha no Paraná. Em discurso, o ministro questionou a honestidade dos bancos comerciais do País. Depois de falar sobre a situação da agricultura no mundo e a intenção do Brasil em se tornar auto-suficiente na produção de fertilizantes, Stephanes retornou ao palanque e, ao

pedir desculpas pela quebra do protocolo, justificou que havia sido cobrado por agricultores sobre medidas para resolver a situação do endividamento rural.

“O problema foi estudado durante um longo período com a participação de cooperativas e da Comissão de Agricultura da Câmara e do Senado”, disse. Segundo ele, o governo federal criou uma medida provisória que precisa ser aprovada na Câmara dos Deputados. Ele acrescentou que os bancos já poderiam ter emitido as instruções para negociação das dívidas com os agricultores, mas evitam fazê-lo. “Os bancos, de forma inteligente, e até não muito honesta, chegam aos agricultores e dizem que isto não vai resolver o problema”, disse.

Para Stephanes, a medida re-

solverá 80% das questões de endividamento rural no País. O restante, ele definiu como “coisas pontuais que nós vamos estudar e ver como se resolve no futuro”.

Trânsito - Os produtores rurais aproveitaram a visita do ministro e entregaram a ele um abaixo-assinado que reivindica mudanças no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Eles defendem a liberação do tráfego de máquinas agrícolas nas rodovias, o que atualmente não é permitido. Com 1.600 assinaturas, o documento foi entregue pelo presidente do Sindicato Rural de Alvorada do Sul, Eduardo Martins. “Nós queremos respeitar as leis, só que o governo não oferece alternativas. Se houvessem estradas vicinais, a gente faria o máximo para cumprir essa lei”, afirmou. ■

Fundepec-PR

SÍNTESE DO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO FINDO EM 31/07/2008

Contas / Itens	Receitas em R\$				Despesas em R\$			Saldo R\$
	Repasses SEAB		Restituição de Indenizações	Rendimentos	Transferências	Indenizações	Financ / Bancárias	
	1º ao 11º	12º						
Taxa Cadastro e Serviços da D.S.A	403.544,18	-	-	138.681,09	** 542.225,27	-	-	-
Setor Bovídeos	8.431.549,48	13.000,00	-	11.011.571,47	-	2.341.952,64	-	17.650.678,73
Setor Suínos	2.200.137,02	1.360.000,00	-	1.208.415,33	-	141.274,87	-	4.627.277,48
Setor Aves de Corte	1.271.958,15	210.000,00	-	1.226.193,79	-	-	-	2.708.151,94
Setor Equídeos	38.585,00	15.000,00	-	56.214,75	-	-	-	109.799,75
Setor Ovinos e Caprinos	123,76	-	-	5.685,32	-	-	-	11.523,93
Setor Aves de Postura	35.102,41	2.000,00	-	68.250,29	-	-	-	105.352,70
Pgto.Indenização Sacrifício Animais *	-	-	-	-	-	141.031,00	-	(141.031,00)
CPMF e Taxas Bancárias	-	-	-	-	-	-	77.567,43	(77.567,43)
Rest. Indenização Sacrifício Animais *	-	-	*141.031,00	-	-	-	-	141.031,00
TOTAL	12.381.000,00	1.600.000,00	141.031,00	13.715.012,04	** 542.225,27	2.624.258,51	77.567,43	25.135.217,10
Saldo Líquido Total								25.135.217,10

1) Repasses efetuados pela SEAB/DEFIS de acordo com o convênio: 1º Repasse 14/12/2000 R\$ 500.000,00 - 2º Repasse 23/07/2001 R\$ 2.000.000,00 - 3º Repasse 04/09/2001 R\$ 380.000,00 - 4º Repasse 28/12/2001 R\$ 2.120.000,00 - 5º Repasse 21/05/2002 R\$ 710.000,00 - 6º Repasse 26/07/2002 R\$ 2.000.000,00 - 7º Repasse 16/12/2002 R\$ 2.167.000,00 - 8º Repasse - 30/12/2002 R\$ 204.000,00 - 9º Repasse - 08/08/2003 R\$ 600.000,00 - 10º Repasse - 08/01/2004 R\$ 400.000,00 - 11º Repasse - 30/12/2004 R\$ 1.300.000,00 - 12º Repasse - 01/12/2005 R\$ 1.600.000,00

2) Valores indenizados a produtores e restituídos pelo MAPA. (*)

3) Setor de Bovídeos (**)

a) Valor total da conta Taxa de Cadastro e Serviço (repasses mais rendimentos financeiros) da DSA referente ao setor de Bovídeos = R\$ 542.225,27

b) Valor total retido pela SEAB / DEFIS, referente ao total da conta taxa de cadastro e serviços da DSA ao setor de Bovídeos = R\$ 542.225,27

4) Conforme Ofício nº 315/2004-Defis, valor transferido da sub-conta do Setor de Bovídeos e creditado para sub-conta do Setor de Ovinos e Caprinos, R\$ 5.714,85.

Ágide Meneguette
Presidente do Conselho Deliberativo

Ronei Volpi
Diretor Executivo

Simone Maria Schmidt
Contadora
CO PR-045388/O-9

FUNDEPEC-PR - entidade de utilidade pública - Lei Estadual nº 13.219 de 05/07/2001.

Consecana Paraná divulga projeção e preços da cana-de-açúcar

RESOLUÇÃO Nº 05 - SAFRA 2008/2009

Os Conselheiros do Consecana-Paraná reunidos no dia 31 de Julho de 2.008 na sede da Alcopar, na cidade de Maringá, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprovam e divul-

gam o preço do ATR realizado em Julho de 2.008 e a projeção atualizada do preço da tonelada de cana-de-açúcar básica para a safra de 2008/2009, que passam a vigorar a partir de 01 de Agosto de 2.008.

Os preços médios do Kg do ATR, por produto, obtidos no mês de Julho de 2.008 conforme levantamento efetuado pelo Departamento de Economia Rural e Extensão da Universidade Federal do Paraná, são apresentados a seguir:

PREÇO DO ATR REALIZADO EM JULHO / 2008				
Safra 2008/2009 - preços em reais à vista				
PREÇO DOS PRODUTOS - PVU - SEM IMPOSTOS				
Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	3,28%	21,29	2,84%	22,87
AME	36,20%	20,01	33,73%	20,65
AEAd - ME	8,63%	691,60	5,69%	692,67
AEAd - MI	6,38%	850,89	8,25%	823,02
AEAof	0,02%	927,65	0,20%	889,06
AEHd - ME	23,44%	648,94	20,54%	640,78
AEHd - MI	22,05%	715,96	28,75%	709,72
AEHof	0,00%	-	0,00%	-
Obs: 1) AEAd - ME+MI+of 15,01% 759,56 13,97% 771,11				
AEHd - ME+MI+of 45,50% 681,42 49,39% 680,99				
PREÇO LÍQUIDO DO ATR POR PRODUTO				
Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	3,28%	0,2414	2,84%	0,2593
AME	36,20%	0,2269	33,73%	0,2341
AEAd - ME	8,63%	0,2364	5,69%	0,2367
AEAd - MI	6,38%	0,2908	8,25%	0,2813
AEAof	0,02%	0,3171	0,20%	0,3039
AEHd - ME	23,44%	0,2315	20,54%	0,2286
AEHd - MI	22,05%	0,2554	28,75%	0,2532
AEHof	0,00%	-	0,00%	-
Média	0,2396		0,2434	
Obs: 1) AEAd - ME+MI 15,01% 0,2596 13,97% 0,2636				
AEHd - ME+MI 45,50% 0,2431 49,39% 0,2429				

Projeção de preço da cana-de-açúcar - média do estado do Paraná - Safra 2009/2009 - preços em reais à vista

Preço dos produtos - PVU
sem impostos

Preço líquido do ATR
por produto

PROJEÇÃO DO PREÇO DA CANA BÁSICA - R\$/t
121,9676 kg ATR

Produtos	Mix	Média
AMI	3,32%	23,45
AME	41,77%	18,35
AEAd - ME	4,06%	657,17
AEAd - MI	10,14%	818,86
AEAof	0,06%	889,06
AEHd - ME	13,08%	617,15
AEHd - MI	27,58%	730,81
AEHof	0,00%	-

Produtos	Mix	Média
AMI	3,32%	0,2659
AME	41,77%	0,2081
AEAd - ME	4,06%	0,2246
AEAd - MI	10,14%	0,2799
AEAd - MI	0,06%	0,3171
AEHd - ME	13,08%	0,2201
AEHd - MI	27,58%	0,2607
AEHof	0,00%	-
Media		0,2341

PREÇO	CAMPO	ESTEIRA
Preço básico	25,56	28,55
PIS/COFINS (*)	0,97	1,08
TOTAL	26,53	29,63

Curitiba, 31 de julho de 2008
PAULO SIDNEY ZAMBON
Presidente

PAULO ROBERTO MISQUEVIS
Vice-Presidente

SENAR-PR garante capacitação de profissionais que atuam no campo

Com o objetivo de contribuir para a formação educacional de jovens, melhor capacitá-los para o mercado de trabalho e, conseqüentemente, oferecer ao setor agropecuário profissionais com melhor formação em técnicas agropecuárias, o SENAR-PR vem atuando junto a colégios agrícolas estaduais.

De janeiro até agora, as parcerias com essas instituições de ensino contribuíram para a realização de 50 cursos, oferecidos pelo SENAR-PR e concluídos por 407 jovens. No currículo desses estudantes, conhecimentos em bovinocultura de leite, operação e manutenção de ordenhadeira mecânica, classificação de grãos, cultivo de eucalipto, gestão rural, avicultura de corte, vegetação ciliar, olericultura orgânica, entre outros.

Um exemplo bem-sucedido dessas parcerias pode ser visto em Umuarama. Firmada em 2004, entre o SENAR-PR e o Colégio Agrícola Estadual de Umuarama, a parceria começou a ser colocada em prática no ano passado, quando a instituição de ensino teve sua primeira turma de terceiro ano. Desde então, os alunos tiveram acesso a um aprendizado que faz a diferença em sua formação profissional. Até o

Qualidade Total aponta necessidade de qualificação

O grupo de produtores que está participando da etapa de Qualidade no Processo Financeiro e Solução de Problemas, do curso Qualidade Total (QT Rural), identificou e selecionou os principais problemas enfrentados no dia-a-dia de gestão das propriedades. Um dos destaques foi a dificuldade de mão-de-obra qualificada disponível na atividade leiteira, o que vem acar-

retando inclusive prejuízos financeiros para alguns produtores.

O problema foi levado ao conhecimento da diretoria do Sindicato Rural de Castro que convocou o grupo para um café da manhã, oportunidade em que foi discutida a situação. De acordo com a instrutora Cléri Joseane de Meo, que presta serviços ao SENAR-PR, a reunião foi muito produtiva. “Fi-

momento, foram oferecidos aproximadamente 12 cursos. As opções são as mais variadas: desde como preparar um defumado até a maneira correta e segura de aplicar agrotóxicos na lavoura.

Para a diretora do Colégio, Maria Eulete Messias, os cursos preparados e disponibilizados pelo SENAR-PR servem para complementar a formação técnica em agropecuá-

ria oferecida a alunos, funcionários e professores da instituição. “Se por um lado, os estudantes ganham em formação e são melhor preparados para atuar no mercado, por outro, nossos funcionários têm a oportunidade de elevar seu nível na carreira profissional pelo conhecimento e capacitação obtidos com esses cursos”, disse.

Messias ainda informou que a iniciativa também influencia positivamente na conquista de um espaço no mercado de trabalho. “Esses cursos, ao serem registrados no currículo do recém-formado, fazem a diferença. Tê-los feito é decisivo na hora de conseguir emprego. As empresas valorizam os candidatos que, ao disputarem uma vaga, confirmam a conclusão desses cursos”, informou.

Entre os próximos desafios do Colégio, está a oferta de um curso voltado para o meio ambiente. “Queremos mais aprendizado na área de ecologia”, afirmou a diretora. Segundo ela, também há um interesse maior por cursos que venham enriquecer as atividades voltadas para a agroindústria. “Se não for por meio dessas parcerias com o SENAR-PR, seria muito complicado dar certo”, concluiu. ■



Maria Eulete Messias

Direito acidentário no âmbito do trabalho

A legislação e a doutrina evoluíram na direção da plena proteção à vítima de acidente. A partir do disciplinamento do uso de equipamentos de proteção e segurança e a obrigatoriedade de seu uso o tema passou a ter o entendimento concretizado na Constituição de 1988. Não mais precisa a comprovação de culpa grave por parte do empregador para surgir o dever de indenizar. Na atualidade, em consequência do dispositivo constitucional, o empregador tornou-se responsável direto pela incolumidade do profissional no momento da realização de suas ocupações funcionais. Basta culpa leve para que brote o dever de indenizar, respeitado o nexo de causalidade entre o infortúnio e as lesões. Apenas a culpa exclusiva do obreiro estabelecerá isenção, porquanto a culpa concorrente preceituará proporcionalidade.

Outro aspecto relevante no direito acidentário é que a eventual moléstia comprovadamente contraída no ambiente de trabalho, mediante os prejuízos inerentes, parciais ou totais, receberá o mesmo tratamento dado ao acidente clássico. Também neste caso

o nexo de causalidade é da essencialidade do direito. Somente a prova judiciária, em certas hipóteses, poderá demonstrar de forma cabal a correlação entre o fato e o dano. E o leque de demonstrações probatórias nesses casos envolve longa listagem. A prova pericial tem se mostrado o instrumento probatório de maior solidez. Na modernidade o empregador deve colocar à disposição dos trabalhadores os equipamentos de proteção e segurança. Também a questão do ambiente de trabalho tornou-se elemento importante para o deslinde da evolução de certas moléstias ligadas ao trabalho. O fato é que os estudos científicos sobre ventilação, ruídos, luminosidade e outros ganharam forte impulso, o que obriga a empresa ao acompanhamento e implementação, a fim de dar cumprimento ao dispositivo constitucional relativo à culpabilidade. Também, por outro lado, surgem situações concretas em que a empresa não apresenta qualquer culpa comissiva ou omissiva, escapando totalmente de seu controle a efetividade do acidente. Quase sempre tais eventos decorrem ex-

clusivamente da culpa do próprio empregado.

No estágio moderno do direito acidentário deve o empregador orientar e garantir ao obreiro o uso adequado dos equipamentos de proteção. Além disso, deve fiscalizar o seu uso correto. Eventuais recusas nessa utilização devem ser comunicadas por escrito ao falto e às autoridades competentes. No concernente a máquinas, móveis ou estacionárias, os sistemas de segurança devem ser implantados na medida em que os estudos técnicos e científicos determinarem os procedimentos adequados. Providências simples como a boa conservação do local de trabalho, afastando ferramentas soltas e afins, definindo locais apropriados para a sua guarda, geram garantias. Enfim, as normas de segurança devem ser implementadas no local das atividades, de forma a afastar o máximo possível a possibilidade da ocorrência de moléstia ou acidente do trabalho. Ainda, a vigilância da aplicação dessas normas de proteção deverá ser exercida de forma permanente.

Djalma Sigwalt é advogado
djalma.sigwalt@uol.com.br



Av. Marechal Deodoro, 450 - 14º andar • Cep 80010-010
Fone: 41 2169-7988 / Fax: 41 3323-2124
Curitiba/Paraná
faep@faep.com.br / www.faep.com.br

Presidente

Ágide Meneguette

Vice-Presidentes

Moacir Micheletto, Guerino Guandalini, Nelson Teodoro de Oliveira, Sebastião Olimpio Santarozza, Ivo Polo, Ivo Pierin Júnior

Diretores Secretários

Livaldo Gemin, Pedro Paulo de Mello

Diretores Financeiros

João Luiz Rodrigues Biscaia, Paulo José Buso Júnior

Conselho Fiscal

Francisco C. do Nascimento, Luiz de Oliveira Netto, Lauro Lopes

Delegados Representantes

Ágide Meneguette, João Luiz R. Biscaia, Francisco Carlos do Nascimento e Renato A. Fontana



SENAR - Administração Regional do Estado do Paraná
Av. Marechal Deodoro, 450 - 16º andar • Cep 80010-010
Fone: 41 2106-0401 / Fax: 41 3323-1779
Curitiba/Paraná

senarpr@senarpr.org.br
www.senarpr.org.br

Conselho Administrativo Presidente

Ágide Meneguette - FAEP

Membros Efetivos

Ademir Mueller - FETAEP / Rosanne Curi Zarattini - SENAR AC / Darci Piana - FECOMÉRCIO / Wilson Thiesen - OCEPAR

Conselho Fiscal Membros Efetivos

Francisco Carlos do Nascimento - FAEP / Jairo Correa de Almeida - FETAEP / Luiz de Oliveira Netto - SENAR AC

Superintendência

Ronei Volpi

Jornalista responsável: Paulo R. Domingues (DRT-PR 1512)
Marcos Tosi (redator); André Franco (redator)
imprensa@faep.com.br

Publicação semanal editada pelas Assessorias de Comunicação Social (ACS) da FAEP e SENAR-PR
Permitida a reprodução total ou parcial. Pede-se citar a fonte.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO PARANÁ

RECURSO EM COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL TRT-PR-79010-2006-657-09-00-2 (RCCS)

RECORRENTES: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA e FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ

RECORRIDO: J. S. C.

RELATOR: REGINALDO MELHADO

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de **RECURSO EM COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**, provenientes da **VARA DO TRABALHO DE COLOMBO**, sendo Recorrentes **CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA** e **FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ** e Recorrido **J. S. C.**

I. RELATÓRIO

Inconformadas com a r. sentença de fls. 170/172, proferida pelo Exmo. Juiz Waldomiro Antonio da Silva, que acolheu parcialmente os pedidos formulados na inicial, recorrem as autoras.

Postulam a reforma do julgado quanto à incidência da multa do art. 600, da CLT.

Ainda que a r. sentença tenha fixado que o pagamento das custas seria de encargo do Réu, as Autoras acabaram recolhendo o respectivo valor, conforme comprovante eletrônico de fl. 183.

Os autos não foram encaminhados ao Ministério Público do Trabalho em virtude do que dispõe o art. 44 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

II. FUNDAMENTAÇÃO

1. ADMISSIBILIDADE

Regularmente interposto, **CONHEÇO DO RECURSO ORDINÁRIO DAS AUTORAS.**

Regularmente intimado, para ciência do apelo das Autoras, facultada a oportunidade para contra-razões (editado publicado no DJ/PR de 18/01/2008 - fl. 185), o Réu deixou transcorrer "in albis" a oportunidade. Vide a Certidão de fl. 186.

2. MÉRITO

MULTA DO ART. 600 DA CLT

O art. 600, da CLT, deve ser aplicado sem limitações, até a data do efetivo pagamento da obrigação descumprida.

Nesta Egrégia Turma, prevalece o entendimento de que a Lei 8.022/90 não revogou tacitamente o art. 600, da CLT.

Adotam-se os fundamentos do Exmo. Des. Dirceu Pinto Junior, expendidos nos autos de RO 79076-2006-654-09-00-3, Acórdão nº 16727/2007 (publicado em 29/06/2007), no sentido de

que a Lei nº 8.022/90 não revogou tacitamente o art. 600 da CLT. Isso porque a alteração trazida pela referida lei diz respeito à competência e à regulamentação do recebimento da contribuição sindical rural pela Secretaria da Receita Federal. Dessa forma, não há que se cogitar de reprivatização, na medida em que o art. 600 da CLT não deixou de vigorar. O que se verifica é que, em relação à receita correspondente à contribuição sindical rural quando esta estava sob a égide da Secretaria da Receita Federal, foi instituída multa específica, em razão da legitimidade estar dirigida a ente de natureza distinta da dos Sindicatos e respectivas Confederações. Assim, quando a competência para o recolhimento da contribuição sindical rural foi atribuída à Confederação Nacional da Agricultura e à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (de acordo com o art. 4º, do Decreto-Lei n.º 1.166, de 15 de abril de 1971, e art. 580 da CLT), com a edição da Lei nº 8.847/94 (art. 24, inciso I) a matéria passou a ser regulada pelas disposições da CLT, inclusive no que diz respeito à multa do seu art. 600. É essa relação, entre contribuinte sindical e sindicato, regulamentada na norma trabalhista, que enseja a aplicação do art. 600 da CLT.

Nestas condições, dou provimento ao recurso para acrescer à condenação a multa do art. 600 da CLT, respeitado o limite imposto pelo art. 412 do Código Civil.

Os juros e a correção monetária também devem observar o artigo 600 da CLT.

III. CONCLUSÃO

Pelo que,

ACORDAM os Juízes da 5ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª e 5ª Região, por unanimidade de votos, **CONHECER DO RECURSO**, assim como das respectivas contra-razões. No mérito, por igual votação, **DAR-LHE PROVIMENTO** para, nos termos da fundamentação, acrescer à condenação o pagamento da multa do art. 600, da CLT, respeitado o limite imposto pelo art. 412 do Código Civil.

Custas não alteradas.

Intimem-se.

Curitiba, 05 de Junho de 2008

REGINALDO MELHADO
Relator

Imbituva realiza cursos de panificação e artesanato

Nos dias 28 e 29 de julho, o Sindicato Rural de Imbituva promoveu, em parceria com o SENAR-PR, o curso de panificação básico. O evento, realizado na localidade Água suja, reuniu 13 mulheres e foi coordenado pela instrutora que presta serviços ao SENAR-PR, Denise Bubniak.

O mesmo grupo já se prepara para participar dos cursos de culinária e de agricultura orgânica.

Entre os dias 23 e 29 do mês passado,

o Sindicato também realizou, em parceria com o SENAR-PR, o curso de artesanato em palha de mi-



lho. Realizado na localidade Cachoeirinha, o evento contou com a participação de 10 mulheres e foi

coordenado pela instrutora que presta serviços ao SENAR-PR, Marli Ivete Bonatto. ■

Sindicato de Apucarana promove curso sobre administração de empresas agrossilvipastoris



Até o dia 29 de novembro, o Sindicato Rural de Apucarana realiza o curso Trabalhador na Administração de Empresas Agrossilvipastoris - Empreendedor Rural. Realizado em parceria com o SENAR-PR e o SEBRAE, o curso teve início no dia 26 de julho e reúne 23 participantes. Ele é ministrado pelo instrutor que presta serviços ao SENAR-PR, Gumercindo Fernandes da Silva Junior.

Desde 2003, o Sindicato realiza esse curso na região. Este é o oitavo de uma série de cursos, que já foram realizados em Cambira, Novo Itacolomi, Rio Bom, Califórnia e Apucarana. ■

Confira esta edição também na Internet acessando o site: www.faepr.com.br/boletim



Errata

Na edição do Boletim 1016 (página 3), na matéria sobre curso de crédito rural básico, Lisiane Rocha Czech foi erroneamente citada como presidente do Sindicato

Rural de Arapoti. Na verdade, Lisiane é presidente do Sindicato Rural de Teixeira Soares. O presidente do sindicato de Arapoti é Dirceu Antonio Osmarini. ■

Doma racional representa ganho extra para trabalhador

O trabalhador rural João Adélcio de Souza, 32 anos, (foto) de Candói, trabalha em uma propriedade rural há 13 anos. Nesse período já participou de vários cursos do SENAR-PR, entre os quais, de ovinocultura, artesanato em couro, casqueamento, rédeas e De OLHO na Qualidade. Há três anos resolveu fazer o curso de doma racional de equídeos, apesar de trabalhar com o sistema de doma tradicional desde os 11 anos de idade. “Aprendi muita coisa no curso. Agora sei que o animal obedece não por

medo. Quando se consegue chegar a esse nível, a gente é capaz de domar qualquer animal”, assegurou João Adélcio.

Pelos cálculos do trabalhador, como prestador de serviços, ele já domou pelo menos uns 20 animais entre cavalos e muares. “Em termos financeiros, hoje é como se eu tivesse dois empregos. Tenho um salário mensal mais comissão pelo trabalho na propriedade e, nos horários de folga, eu consigo conciliar a doma de animais, que representa um

outro salário. Praticamente dobra minha renda mensal”, disse.

“Quando o SENAR-PR começou com os cursos, meu patrão me aconselhou a aproveitar e me deu oportunidade de aprender. E quando se tem oportunidade de aprender, tem que agarrar com as duas mãos. Só vai para frente quem tem certeza do que faz. Os cursos tanto ajudam profissionalmente como em termos de conhecimento. Você passa a fazer as coisas não porque acha que é certo, mas porque sabe que é certo”, concluiu.



Foto: Cleverson Beje

Atualização - Em junho, o SENAR-PR promoveu uma formação de instrutores e dobrou o número de profissionais que ministram cursos de Doma Racional. O evento também serviu para padronizar a linha de trabalho em campo. “A idéia é trabalhar o participante do curso. Que ele possa aprender os princípios de doma, ter subsídios e, ao longo do tempo, trabalhar o animal na seqüência estabelecida”, explicou Alexandre Lobo Blanco, técnico do SENAR-PR.

Os cursos já estão acontecendo dentro da nova linha de trabalho e incluem algumas novidades como a observação de outros princípios de doma, entre os quais, alguns exercícios da doma índia, que foram testados pelos instrutores e facilitam o trabalho do participante.

Nos cursos de Doma Racional de Equinos e de Rédeas, o participante aprende a identificar as características do cavalo como sensibilidade, temperamento e aspectos da fisiologia e sanidade do animal. O perfil do público desses cursos é de trabalhadores e produtores que utilizam o cavalo na lida de campo, para charreateamento e até como esporte. ■



Festival gastronômico homenageia centenário de imigração japonesa

O Festival da Culinária Japonesa, que acontecerá entre os dias 25 e 30 de agosto, no restaurante-escola do Senac, em Curitiba, será mais uma oportunidade de celebrar os 100 anos de imigração japonesa no Brasil. O evento é uma parceria entre Senac, SENAR-PR e FAEP e também tem uma finalidade pedagógica. Proporciona aos alunos da área de gastronomia do Senac a oportunidade de trabalhar com cozinhas tí-



Foto: Cleverson Beje



picas e produtos diferenciados, aumentando seu conhecimento e incrementando seu processo de qualificação.

O SENAR-PR terá a responsabilidade de repassar aos alunos do Senac informações sobre mani-

pulação e conservação de alimentos, na semana que antecede o evento. “Como boa parte do cardápio requer a manipulação de alimentos crus, a proposta é trabalharmos com aspectos relacionados à conservação e deterioração desses

alimentos com os alunos envolvidos na realização do Festival”, explicou Neder Maciel Corso, técnico do SENAR-PR. As palestras também abordarão alguns cortes de pescados, frutas e legumes, bem como informações sobre higiene pessoal, limpeza de equipamentos e das instalações.

O resultado desse trabalho poderá ser conferido em um menu, que valoriza a mistura de sabores e aromas da culinária nipônica em sua delicada forma de apresentação, e que estará disponível ao público no horário do almoço durante os dias do Festival. ■

Serviço:

Festival da Culinária Japonesa – 25 a 30 de agosto de 2008.

Local: Restaurante-escola do Senac
Rua André de Barros, 750 - 2º andar.

Atendimento somente com reserva - tel (41) 3219-4855

Almoço: 11h30 e 13h30

Valor: R\$ 27,80 por pessoa.

Endereço para devolução:
Federação da Agricultura do Estado do Paraná
Av. Marechal Deodoro, 450 - 14º andar
Cep 80010-010 - Curitiba - Paraná

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | |
| <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado | |
| <input type="checkbox"/> | |

Informação dada pelo porteiro ou síndico

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

Em ___/___/___

Em ___/___/___

Responsável